



## CÂMARA MUNICIPAL DE MIRADOURO

Rua Cel. Amaro Acelino de Andrade, nº 42 – Centro – Miradouro – Minas Gerais  
TEL/FAX: (032) 3753-1188 - CEP: 36893-000 – CNPJ: 26142.406/0001-00  
[atendimento@camaramiradouro.mg.gov.br](mailto:atendimento@camaramiradouro.mg.gov.br)

### RESOLUÇÃO Nº 001/2018

#### “Fixa Dotações para o Exercício Financeiro de 2019 da Câmara Municipal de Miradouro - MG”

A Câmara Municipal de Miradouro, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais, aprova, e a Mesa Diretora promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º** - De acordo com o artigo 45 da Lei Orgânica Municipal de Miradouro, ficam fixadas as dotações do Legislativo Municipal para o Exercício de 2019 na importância de R\$ 1.250.000,00 (hum milhão duzentos e cinquenta mil reais), conforme anexo.

**Art. 2º** - Fica o Presidente da Câmara Municipal autorizado a suplementar em até 30% (trinta por cento) as dotações fixadas no 5º Quadro das Dotações Por Órgãos de Governo e Administração, anexo desta Resolução, de acordo com a Lei 4.320/64 e Lei Complementar 101/2000.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2019.

Miradouro/MG, 10 de setembro de 2018.

Paulo Silveira de Lima  
Presidente

João Renato Gomes  
Vice-Presidente

Vinícius de Oliveira Andrade Goulart  
Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRADOURO

5º - Quadro das Dotações Por Órgãos de Governo e Administração

Artigo 2º Parágrafo 1º - Item IV da Lei 4.320/64 - (Detalhamento do Programa de Trabalho)

Órgão: Todos

Órgão: 1 - CÂMARA MUNICIPAL DE MIRADOURO

Unidade: 1 - Secretaria da Câmara

Sub-Unidade: 0 - Secretaria da Câmara

Código	Especificação	Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total
01	LEGISLATIVA			
01.031	AÇÃO LEGISLATIVA			
01.031.025	AÇÃO LEGISLATIVA			
<b>01.031.025.2.0001</b>	<b>MANUTENÇÃO ATIVIDADE LEGISLATIVA</b>	<b>608.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>608.000,00</b>
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	498.000,00		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	110.000,00		
01.031.054	Manutenção Ativ. Câmara Municipal			
<b>01.031.054.1.0001</b>	<b>AQUISIÇÃO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000,00	
<b>01.031.054.1.0002</b>	<b>REFORMA E MANUTENÇÃO DA SEDE DA CÂMARA</b>	<b>0,00</b>	<b>45.000,00</b>	<b>45.000,00</b>
4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA		6.000,00	
4.4.90.51	OBRA E INSTALAÇÕES		39.000,00	
<b>01.031.054.2.0002</b>	<b>MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA CÂMARA</b>	<b>560.200,00</b>	<b>0,00</b>	<b>560.200,00</b>
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	260.000,00		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	57.000,00		
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10.000,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS CIVIL	15.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00		
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	8.000,00		
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	70.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	15.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	43.700,00		
3.3.90.40	SERV. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO-PJ	22.000,00		
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	4.000,00		
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500,00		
01.031.407	Defesa Rep. Int. Público Proc. Jur.			
<b>01.031.407.2.0005</b>	<b>ACOMPANHAMENTO PROCESSO JUSTIÇA</b>	<b>600,00</b>	<b>0,00</b>	<b>600,00</b>
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	300,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	300,00		
01.031.408	HOMENAGENS E FESTIVIDADES			
<b>01.031.408.2.0234</b>	<b>HOMENAGENS E FESTIVIDADES</b>	<b>26.200,00</b>	<b>0,00</b>	<b>26.200,00</b>
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00		
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DE	5.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	6.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	9.000,00		
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.200,00		
		1.195.000,00	55.000,00	1.250.000,00

*[Handwritten signature]* João Paulo dos Santos Pereira de O. A. G. Costa